

**PORTARIA Nº 529, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Excelso Supremo Tribunal Federal deferiu a prorrogação da cessão da servidora DANIELLE ALMEIDA DA ROCHA MARINHO CASTELO, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, por mais um ano, a partir de 7 de agosto de 2017, com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO que a referida servidora, cedida para exercício de função comissionada, foi nomeada para o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Mary Anne Acatauassu Camelier Medrado, em 1º de setembro de 2016, consoante Ato PRESI nº 405/2016;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8 nº 1904/2015, e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - TORNAR sem efeito a Portaria PRESI nº 510/2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2017;

II - ALTERAR, em parte, a Portaria PRESI nº 444/2016, para considerar prorrogado o exercício neste Regional da servidora DANIELLE ALMEIDA DA ROCHA MARINHO CASTELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2863, cedida pelo Excelso Supremo Tribunal Federal para exercício de função comissionada, de 7 de agosto a 31 de agosto de 2016, e para exercício de cargo em comissão, de 1º de setembro de 2016 a 6 de agosto de 2017;

III - PRORROGAR por um ano, a partir de 7 de agosto de 2017, o exercício neste Regional da servidora DANIELLE ALMEIDA DA ROCHA MARINHO CASTELO, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2863, cedida pelo Excelso Supremo Tribunal Federal para exercício de cargo em comissão.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****PORTARIA Nº 419, 26 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELENORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de remoção formulado pela servidora Claudimara Gentil dos Santos Freire a fim de acompanhar cônjuge, servidor público militar da União, deslocado para ter exercício na cidade do Curitiba, conforme requerimento datado de 19-04-2017, protocolado no e-SAP sob o DP - 528/2017,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte, constante da Resolução Administrativa nº 149/2017/TRT11, que deferiu o pedido de remoção da servidora, deste Regional, Claudimara Gentil dos Santos Freire para o quadro de pessoal do TRT da 9ª Região, a fim de acompanhar seu cônjuge militar,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 18 e 36, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, 7º, inciso III, alínea "a", 17, inciso I, e art. 27, parágrafo único, da Resolução 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Claudimara Gentil dos Santos Freire, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C12, para exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a partir de 13-7-2017.

Art. 2º Conceder trinta dias de trânsito, contados a partir de 13-7-2017, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, despesas correrão por conta da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENORA SAUNIER GONÇALVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.457, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4937/2017, resolve:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor THIAGO LOURO DE ARAÚJO, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com o servidor GUILHERME DE MORAIS LOPES, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º. Lotar o servidor GUILHERME DE MORAIS LOPES na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Dispensar o servidor THIAGO LOURO DE ARAÚJO da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-02, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Revogar a Portaria TRT 18ª SGPE nº 76/2016, que designou o servidor THIAGO LOURO DE ARAÚJO como substituto do titular da função comissionada de Chefe da Secretaria de Foro Trabalhista, código TRT 18ª FC-04, do Foro de Rio Verde, ocupada pelo servidor RONALDO ALVES DA COSTA.

Art. 5º. Conceder ao servidor THIAGO LOURO DE ARAÚJO período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO MEDEIROS

**PORTARIA Nº 1.480, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.195/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora CLEIDE DIAS FERREIRA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001 e; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

BRENO MEDEIROS

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 121, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 58 do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região e a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Tomada de Contas; resolve: Art. 1º Fica criada a Comissão de Tomada de Contas - CTC. Parágrafo único - A Comissão de Tomada de Contas tem competência própria, prevista no Regimento Interno.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para compor a Comissão de Tomada de Contas:

- a) Biólogo Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, inscrição nº 030774/04-D, indicado para exercer as funções de Coordenador;
- b) Biólogo João Gabriel Viana de Grazia, inscrição nº 080096/04-D indicado para exercer as funções de Secretário;
- c) Biólogo Wenderson Francisco de Almeida, inscrição nº 037765/04-D.

Art. 3º Compete aos membros da Comissão de Tomada de Contas ora designados:

- a) Análise do orçamento e das contas;
- b) Fiscalização da execução contábil, orçamentária e financeira;
- c) Apreciação de matéria financeira e de repercussão financeira;
- d) Acompanhamento de obras e fiscalização de investimentos;
- e) Análise de pedido de alienação, aquisição ou troca de bens móveis;
- f) Apreciação de outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Art. 4º Revoga-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2015 de 09 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TALES HELIODORO VIANA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO****PORTARIA Nº 125, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, IX e X do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro Jairo Ricardes Rodrigues;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 35 e 37 do Regimento Interno que trata do pedido de renúncia;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 e 39 do Regimento Interno que trata da substituição do Conselheiro efetivo em caso de vacância;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do dia 14 de junho de 2017; resolve:

Art. 1º - Desligar o Conselheiro Efetivo Jairo Ricardes Rodrigues CREF 001208-G/MS em razão de seu pedido de renúncia.

Parágrafo único: O desligamento do Conselheiro implica em seu desligamento das Comissões Permanentes e Especiais que integra.

Art.2º - Designar o Conselheiro Suplente Brunno Elias Ferreira CREF 003108-G/MS para assumir a vaga de conselheiro efetivo com mandato até 31.12.2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de junho de 2017, oportunidade em que foi recepcionada pelo Plenário do CREF11/MS.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

**PORTARIA Nº 126, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, IX e X do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS;

CONSIDERANDO o gozo de férias da funcionária Leda Márcia Cardoso no período de 19.06.2017 a 10.07.2017;

CONSIDERANDO o gozo de férias da funcionária Lorena Stefania Puhl Rodrigues no período de 11.07.2017 a 25.07.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução 180/2017 que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio do CREF11/MS; resolve:

Art. 1º -Designar como membro substituta da equipe de apoio do CREF11/MS a funcionária Keila Priscila de Vasconcelos Lobo Catan para substituição dos membros efetivos em gozo de férias, no período de 19.06.2017 a 25.07.2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de junho de 2017.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 540, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO: 1. A Lei 5.905/73, em seu artigo 15º, § VIII; 2. A Lei 7.498/86, em seu artigo 11º § letras h e i; 3. O solicitado no pedido de afastamento, de 23/05/2017 - Solicita a suspensão definitiva de minhas atividades de colaboradora do PROGAE; resolve:

Art. 1º. Exonerar a Colaboradora Enfermeira Carolina Alves Felipe - COREN-RJ nº 411104 da Equipe PROGAE - Projeto de Gestão e Assistência de Enfermagem. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL/ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 019/2017, resolve:

1º Nomear LUCIANA MACEDO SILVA para exercer a função de Coordenador da Regional Sul em cargo em Comissão, junto ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, com a remuneração de R\$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

2º A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de abril de 2017, revogando a de n. 043/2016 e demais disposições em contrário.

DIRSON ARTUR FREITAG

**PORTARIA Nº 21, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 019/2017, resolve:

1º Designar AMANDA MATOS DA SILVA, empregada de carreira, para responder interinamente pela Gerência do Departamento de Assessorias Técnicas - DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de abril de 2017 e revoga disposições em contrário.

DIRSON ARTUR FREITAG

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Portaria n. 019/2017, resolve:

1º Nomear VITAIR LOPES DE OLIVEIRA para exercer a função de Coordenador de Controle de Processos e Procedimentos em cargo em Comissão, junto ao Departamento Administrativo - DAD, com a remuneração de R\$ 7.704,40 (sete mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

2º A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de abril de 2017, revogando a de n. 055/2016 e demais disposições em contrário

DIRSON ARTUR FREITAG